

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ**

**EDITAL Nº 194/2026**  
**POR TEMPO ( ) INDETERMINADO/ (x) DETERMINADO**  
DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, DO  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Mauá, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por tempo:

☐ indeterminado

☒ determinado

a partir de 09/2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações; Gestão e Administração; Infraestrutura e Gestão de TIC; Produção e Processos de Fabricação (versão 1.0.7 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas – *deve ser consultada a versão atual disponível na data da expedição do edital*), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação:**

☒ Tecnológica

☐ Bacharelado

☐ Licenciatura

em Logística - Turno Noturno sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

☐ Básica

☒ Profissionalizante

☐ Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**

☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

☐ Designação para assumir função ou cargo em confiança;

☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

☐ Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;

☐ Licença – especificar \_\_\_\_\_

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

**Sendo:**

☒ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;  
☐ sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**

☒ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;  
☐ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

**Disciplina:**

Nome: Logística digital

Área(s): Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações; Gestão e Administração; Infraestrutura e Gestão de TIC; Produção e Processos de Fabricação

Carga horária: 2 h/a

Dia(s) da(s) aula(s): 2ª feira

Horário(s) da aula(s): 19h às 20h40min

Formato das aulas: ☒ 100 % presencial, ☐ % remoto síncrono ou ☐ % remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: \_\_\_\_\_

*Conhecer as ferramentas avançadas e as tendências tecnológicas para o setor logístico, que possibilitam a análise de dados.*

Ementa: \_\_\_\_\_

*Análise e modelagem de dados logísticos: identificação, limpeza, transformação, noções e modelagem de banco de dados relacionais para insights significativos e úteis. Introdução ao Block chain aplicado à logística. Inteligência de Negócios Logísticos: relatórios e painéis de controle.*

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA**

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

I - Ser graduado com habilitação específica e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado com habilitação específica em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

Além de atender aos requisitos descritos nos itens I ou II do item DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA deste edital, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

| EXAME                                                                      | PONTUAÇÃO<br>MÍNIMA | VALIDADE  |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| APTIS for Teachers                                                         | 160 (B2)            | 5 anos    |
| BEC Vantage                                                                | 160 (B2)            | Vitalício |
| BEC Higher                                                                 | 180 (C1)            | Vitalício |
| British Council EnglishScore (Core Skills)                                 | B2                  | 5 anos    |
| CAE / CE – Cambridge English C1                                            | PASS 160 (B2)       | Vitalício |
| CAL EPT Teachers                                                           | B2                  | Vitalício |
| CELT– P                                                                    | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELT– S                                                                    | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELTA                                                                      | PASS                | Vitalício |
| CPE / CE – Cambridge English C2                                            | PASS 180 (C1)       | Vitalício |
| COTE                                                                       | PASS                | Vitalício |
| DELTA                                                                      | PASS                | Vitalício |
| Duolingo English Test                                                      | 105 (B2)            | 2 anos    |
| ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English            | PASS                | Vitalício |
| ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English | PASS                | Vitalício |
| EF SET                                                                     | 51 (B2)             | 5 anos    |
| FCE – First Certificate of English                                         | PASS 160 (B2)       | Vitalício |
| IELCA                                                                      | B2                  | 5 anos    |
| IELTS                                                                      | 5,5 (B2)            | 5 anos    |
| ITEP Academic ou Business                                                  | 3,5 (B2)            | 5 anos    |
| LanguageCert International Communicator, Expert ou Mastery                 | B2                  | 5 anos    |
| Linguaskill                                                                | 160 (B2)            | 5 anos    |
| MET – Michigan English Test                                                | 53 (B2)             | 5 anos    |
| PEIC (Pearson English International Certificate)                           | B2                  | 5 anos    |
| PTE Academic ou General                                                    | 59 (B2)             | 5 anos    |
| Oxford Test of English                                                     | 60 (B2)             | 5 anos    |
| TELC English                                                               | B2                  | 5 anos    |
| TIE (Test of Interactive English)                                          | 55 (B2)             | 5 anos    |
| TKT (Teaching Knowledge Test) – modulo 2 ou 3                              | Band 1              | Vitalício |
| TOEIC (S&W)                                                                | 160 (B2)            | 5 anos    |
| TOEIC (L&R)                                                                | 785 (B2)            | 5 anos    |

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

|                                                  |          |        |
|--------------------------------------------------|----------|--------|
| TOEFL Essentials                                 | 6,5 (B2) | 5 anos |
| TOEFL ibt                                        | 72 (B2)  | 5 anos |
| TOEFL itp                                        | 543 (B2) | 5 anos |
| TOEFL pbt                                        | 543 (B2) | 5 anos |
| Trinity GESE, ISE, CertTESOL ou Diploma in TESOL | B2       | 5 anos |
| VERSANT English Test                             | 50       | 5 anos |

\* Caso o candidato apresente certificações que não constam na lista, deverá haver consulta à Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação do Ceeteps.

## 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f113editais@cps.sp.gov.br](mailto:f113editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 09/09/2026 a 11/09/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 14/09/2026 a 16/09/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 17/09/2026 a 18/09/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 21/09/2026 a 22/09/2026.

## 3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- Concurso na disciplina;
- Concurso na área da disciplina;
- Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- Maior tempo de contratação em Fatecs;

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Mauá, 08 de setembro de 2026.

Prof. Jarbas Thounahy Santos de Almeida  
Coordenador da Fatec Mauá